

Diário Oficial do Estado - 21/03/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-03-2013

Nomeando, nos termos do artigo 19, IX da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Carolina de Melo Teubl Gagliato para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Corregedora-Auxiliar, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 3% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público do Estado Nível I, nos termos do art. 19, III das Disposições Transitórias da Lei Complementar 988/06, a partir de 18-03-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 19-03-2013

Cessando a designação do Defensor Público THIAGO DE LUNA CURY para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Registro, Regional Vale do Ribeira, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício da atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Designando o Defensor Público LUIZ CARLOS FÁVERO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Registro, Regional Vale do Ribeira, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 19-03-2013

Cessando a designação do Defensor Público RODRIGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA para exercer a função de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional São José dos Campos, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público do Estado Nível I, atribuída nos termos do artigo 19, inciso I, “d”, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-04-2013.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 89, VII, e art. 71, todos da LC 988/06, o Defensor Público RAFAEL THOMAS SCHINNER para exercer a função de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional São José dos Campos, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, “d”, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-04-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-03-2013

Designando a Defensora Pública FERNANDA PENTEADO BALERA para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar na DPE - Unidade JECRIM/ DIPO, Regional Criminal da Capital, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-03-2013

Cessando a designação da Defensora Pública ALESSANDRA PINHO DA SILVA para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade São José dos Campos, Regional São José dos Campos, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício da atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Designando:

o Defensor Público LUIZ CARLOS FÁVERO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade São José dos Campos, Regional São José dos Campos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 18-03-2013.

a Defensora Pública ALESSANDRA PINHO DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Caraguatatuba, Regional São José dos Campos, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-04-2013.

a Defensora Pública MARÍLIA SILVA MACEDO para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Jacareí, Regional São José dos Campos, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-04-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-03-2013

Ratificando, com fundamento no art. 24, inciso X e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação declarada pela Coordenadora Geral de Administração, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Liberdade, 115, Centro, Franco da Rocha, para abrigar a sede da Defensoria Pública, Unidade Franco da Rocha, Regional Guarulhos, nos termos do processo 4326/2012.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-03-2013

Cessando, a designação do Defensor Público BRUNO BORTOLUCCI BAGHIM para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Avaré, Regional Sorocaba, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício da atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

Designando, o Defensor Público GUSTAVO RODRIGUES MINATEL para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Avaré, Regional Sorocaba, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação

CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-03-2013

Cessando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Ana Rita Souza Prata para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida sócio educativa de internação ou de internação provisória, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, prevista no art. 4º, inciso XXIV c/c art. 5º, "b" da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.

Designando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Ana Rita Souza Prata para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em cartas precatórias, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso XXV, c/c art. 5º, "b", ambos da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 20-03-2013

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, "d", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 1097/2013, o pedido de autorização da Defensora Pública CLARISSA PORTAS BAPTISTA DA LUZ para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-03-2013

Designando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Mara Renata da Mota Ferreira para atuar no projeto Paternidade Responsável, a ser realizado no dia 24-03-2013, no período das 9 às 13 horas, no Fórum Regional de Pinheiros, localizado na Rua Jericó, s/nº, Vila Madalena – Capital – São Paulo, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade, equivalente a 5% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, XX c/c art. 5º, "b" da Del. CSDP 109/08.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 20-03-2013

Autorizando:

com base no artigo 1º, I, "c", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e nos termos do artigo 1º do Ato Normativo DPG 49, de 31-03-2011, a Defensora Pública Viviane Remondes Caruso, Coordenadora da Regional Grande ABCD, a se afastar de

suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 18-03-2013.

com base no artigo 1º, I, “c”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 3491/2011, o Defensor Público Sérgio André Weise Chinez, Coordenador Auxiliar da Unidade São Bernardo, Regional Grande ABCD, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 18-03-2013.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 19-03-2013

Cessando, com base no artigo 1º, II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 25 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Valéria Silva do Nascimento para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, consistente em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 5º, “a”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 01-04-2013.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 19-03-2013

Autorizando, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e nos termos da decisão proferida no processo Terceira Subdefensoria Pública-Geral 3919/2011, o Defensor Público Carlos Eduardo Afonso Rodrigues, Coordenador da Regional Santos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, dois dias por semana, a partir de 18-03-2013.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 19-03-2013

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “XII Programa Momento Mulher”, a se realizar no dia 28-03-2013, no Parque Infantil (Praça Major Abel Fortes), Araraquara/SP Considerando o convite realizado pela Câmara Municipal de Araraquara, para participação da Defensoria Pública no evento denominado “XII Programa Momento Mulher”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no evento, que terá como alvo o público feminino;

A Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 25º da LCE 988/2006, Define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação de Defensores Públicos no evento “XII Programa Momento Mulher” que se realizará no dia 28-03-2013, no período das 9 às 17 horas, no Parque Infantil (Praça Major Abel Fortes), na cidade de Araraquara/SP.

Parágrafo único. Serão designados 2(dois) Defensores Públicos para atuar no referido evento, um para atuação no período das 09 às 12h30 e outro para atuação no período das 12h30 às 17

horas.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, para o endereço grsilva@defensoria.sp.def.br, até o dia 26 de março de 2013.

§ 1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições, Graciele Rodrigues da Silva Dalto.

§ 2º. No ato da inscrição deverão ser informados o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.

§ 3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Unidade Araraquara, em razão do local de realização do evento.

§ 4º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

§ 5º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados, observado o disposto no § 3º deste artigo.

Artigo 3º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, § 5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despachos da Corregedoria-Geral

De 18-03-2013

Expediente CGDP 002/2013

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)

Interessado: Julio Grostein

“Diante do exposto, o Defensor Público Julio Grostein, fica autorizado a exercer a atividade acadêmica nos termos do novo Plano de Aulas apresentado, o que não o isenta de comparecer ou permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade de serviço”.

De 14-03-2013

Expediente CGDP 002/2013

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)

Interessado: José Luiz de Almeida Simão

“Diante do exposto, restou prejudicado o pedido encaminhado a esta Corregedoria-Geral em virtude da decisão proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública em 01-03-2013”.

Despacho da Corregedoria-Geral, de 20-03-2013

Expediente CGDP 002/2013

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)

Interessado: Leandro de Col Loss

“Diante do exposto, o Defensor Público Leandro de Col Loss, fica autorizado a exercer a atividade acadêmica nos termos do Plano de Aulas apresentado, o que não o isenta de comparecer ou permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade de serviço”.

Comunicado CGDP-05, de 18-03-2013

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Márcia Regina Garutti, na condição de Presidente da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório,

Comunica que:

a) foram deferidos os pedidos de inscrição dos seguintes Defensores Públicos: Adele Aparecida Fernandes, Ricardo Gabriel Gomes Pedreira, Daniele Cristina Barbato, Wagner Ribeiro de Oliveira, Carlos Eduardo Afonso Rodrigues e Fernando Catache Borian;

b) tendo em vista o número excedente de inscritos em relação ao número máximo de vagas fez-se necessário a realização de sorteio público, conforme anteriormente divulgado pelo Comunicado CGDP 04, de 01-03-2013.

b) realizado o sorteio público aos 15-03-2013, às 17 horas, na Sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, situada na Rua Boa Vista 200, 4º andar, a Comissão ficou assim composta:

I- como relatora titular, a Defensora Pública: Adele Aparecida Fernandes Moraes;

II- como suplentes, os seguintes Defensores Públicos: 1. Fernando Catache Borian; 2. Carlos Eduardo Afonso Rodrigues e 3. Ricardo Gabriel Gomes Pedreira.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna pública as decisões tomadas no programa de capacitação de Defensores Públicos (Ato da Direção da EDEPE 09/08), nos seguintes termos:

Autos 018/2013

Interessado: ROSELEINE APARECIDA DA SILVA

Curso: Pós-graduação em criminologia, política criminal e segurança pública

Instituição: Uniderp

Data: 12-03-2013

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação Defensores Públicos", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, nos termos da manifestação do servidor responsável.

Autos 023/2013

Interessado: Daniele Cristina Barbato

Curso: Pós-graduação em Direito Constitucional

Instituição: PUC/SP

Data: 12-03-2013

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação Defensores Públicos", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, nos termos da manifestação do servidor responsável.

Autos 025/2013

Interessado: Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos

Curso: Pós-graduação em Direito Constitucional

Instituição: PUC/SP

Data: 12-03-2013

Teor: "Defiro o ingresso no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação Defensores Públicos", com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, nos termos da

manifestação do servidor responsável.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo n.º 5570/2012 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato n.º 138/2011, firmado em 09 de novembro de 2011, § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual n.º 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, em favor da empresa STELIMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MULTISERVIÇOS LTDA. EPP, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Processo n.º 3447/2010 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato n.º 46/2010, firmado em 12 de novembro de 2010 e vigência a partir de 16/11/2010, § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual n.º 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, em favor da empresa STELIMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MULTISERVIÇOS LTDA. EPP, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Processo n.º 5569/2012 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato n.º 136/2011, firmado em 03 de novembro de 2011, § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual n.º 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, em favor da empresa MULT FUNCIONAL MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA., conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Processo n.º 1205/2011 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato n.º 015/2011, firmado em 27 de janeiro de 2011 e vigência a partir de 31/01/2011, § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual n.º 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, em favor da empresa MULTSERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Processo n.º 2977/2012 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato n.º 65/2012, firmado em 13 de julho de 2012 e vigência a partir de 30/07/2012, § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual n.º 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, em favor da empresa SAMPA SERVICE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. ME, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Processo n.º 3376/2010 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato n.º 23/2010, firmado em 22 de abril de 2010 e vigência a partir de 26/04/2010, § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual n.º 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, em favor da empresa SAMPA SERVICE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. ME, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Processo n.º 2013/2012 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato n.º 30/2012, firmado

em 01 de março de 2012 , § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual n.º 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada , AUTORIZO o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, em favor da empresa SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP , conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Extrato de Reajuste de Contratos

Processo 117/2013 - Com fundamento na cláusula quinta do Contrato 104/2012, firmado em 30-10-2012 e vigência 01-11-2012, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações, e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01-01-2013 a 31-12-2013, em favor da empresa ESIV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Processo 1208/2008 - Com fundamento na cláusula quinta do Contrato 09/2009, firmado em 09-01-2009, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações, e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 09-01-2013 a 08-01-2014, em favor da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

Extrato de Convênio

Processo 0552/2013

Convênio 01/2013

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e União dos Núcleos, Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Clímaco - UNAS.

Objeto: Prestação de serviços de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população carente dos bairros de Heliópolis, São João Clímaco e demais da região do Ipiranga, priorizando o atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco.

Vigência: 12 meses a partir de 04-03-2013.

Parecer ADPG n0. 90/2013

Valor Total: R\$ 127.308,00

Classificação de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Classificação da Despesa: 33.50.39-77

Unidade Gestora: 42.00.30

Nota de Empenho 2013NE00930

Data de Assinatura: 04-03-2013.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Processo: 3253/2012

Interessado: Regional Central - Capital

Assunto: Serviço de instalação de balcão

Em atendimento ao Parecer ATDP 020/2013, que acolho, entendo conveniente e oportuna a

contratação pretendida, nos termos do Projeto Básico aprovado, de fls. 81/85.

Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, Lei Complementar 988, de 09-01-2009, diante das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO a aquisição e DISPENSO A LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria visando a instalação de dois balcões de atendimento na Regional Central e um gabinete para a pia da copa da Unidade de São Miguel Paulista, de acordo com a Proposta Comercial de fls. 95/97, no valor de R\$ 7.500,00.